



PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Pauta da 18ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023
DELIBERAÇÃO Nº 084/2022-CD-CAU/SP	

Aprova a pauta da 18ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de Pauta da Presidência para a 18ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023, a ser realizada no dia 30 de junho de 2022; e

Considerando o artigo 159, inciso III, do Regimento Interno do CAU/SP, que versa sobre a competência do Conselho Diretor aprovar a Pauta para as reuniões plenárias.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a pauta da 18ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023, a ser realizada em formato presencial, no dia 30 de junho de 2022, das 09h às 18h:

ORDEM DO DIA:

- I. Protocolo de Intenções com Mogi das Cruzes e Bauru (Origem: VP)
- II. Reprogramação orçamentária 2022 (Origem: CPFi-CAU/SP)
- III. Prorrogação da CTED-CAU/SP (Origem: CD-CAU/SP)
- IV. Julgamento do Processo de Ética e Disciplina - ED-85/2018 (Protocolo 515139/2017) - **14:30** - Relator Cons. Luiz Antônio
- V. Julgamento do Processo de Ética e Disciplina - ED-72/2018 (Protocolo 339202/2016) - **15:00** - Relatora Cons. Carina Correa - **Sigiloso**
- VI. Julgamento do Processo de Ética e Disciplina - ED-97/2018 (Protocolo 480052/2017) - **15:30** - Relatora Cons. Márcia Helena – **Sigiloso**
- VII. Julgamento de processo de fiscalização 1000059636/2017 - conselheira relatora Claudia Andreoli Muniz (Origem: CEP-CAU/SP)
- VIII. Julgamento de processo de fiscalização 1000067246/2017 - conselheiro relator Flavia Taliberti Peretto (Origem: CEP-CAU/SP)
- IX. Julgamento de processo de fiscalização 1000090506/2018 - conselheiro relator Arlete Maria Francisco (Origem: CEP-CAU/SP)

ASSUNTOS GERAIS:

- Impugnação aos Processos de Cobrança de Dívida Ativa (julgamento de Processos Administrativos de Cobrança) (Origem: CPFi-CAU/SP)
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Ângela Golin, Poliana Risso Silva Ueda, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Querido, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 20 de junho de 2022.

CATHERINE OTONDO

Presidente do CAU/SP

Deliberação nº 084/2022-CD-CAU/SP 1 de 1